



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria dos Conselhos Superiores

RESOLUÇÃO SCS Nº 5.715, DE 2 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para Professor Adjunto A, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina **Filosofia/Filosofia da Ciência e Tecnologia/Tecnologia do Conhecimento**, do Departamento de Filosofia, do Centro de Ciências Humanas e Sociais (CCH).

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão ordinária realizada no dia 2 de outubro de 2023, de acordo com o teor do Processo nº 23102.004279/2021-91, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovada a prorrogação do prazo de validade por mais 12 (doze) meses, a partir de 13 de junho de 2023, do Processo Seletivo Simplificado para Professor Adjunto A, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina **Filosofia/Filosofia da Ciência e Tecnologia/Tecnologia do Conhecimento**, do Departamento de Filosofia, do Centro de Ciências Humanas e Sociais (CCH).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

José da Costa Filho
Reitor